



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 1073/2015,

De 08 de setembro de 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 491 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA

02.03.01 – ENSINO BASICO REC. PROPRIOS E CONV - INFANTIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO REC. PR. CONV-INFANTIL

CATEGORIA ECONÔMICA

(033) 3.3.90.30.00-01 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 11.200,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

CATEGORIA ECONÔMICA

(106) 3.3.90.39.00-05 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA-R\$ 5.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE EXECUTORA

02.06.01 – CASA DA AGRICULTURA

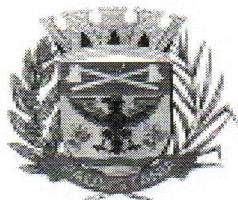
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.606.0006.2.019 – MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA

CATEGORIA ECONÔMICA

(148) 3.1.90.11.00-01 – VENCTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 4.800,00.

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contará com a anulação parcial da dotação abaixo especificada:



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.000.0000.0.000 – RESERVA DE CONTINGENCIA

CATEGORIA ECONÔMICA

(032) 9.9.99.99-01 – RESERVA DE CONTINGENCIA – R\$ 5.500,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA

(104) 3.3.90.39.00-01 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA – R\$ 5.700,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – URBANISMO

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – DEPTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.0007.2.018 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADA E ROD. MUNICIPAIS

CATEGORIA ECONÔMICA

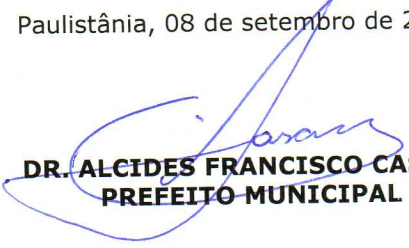
(143) 3.3.90.30.00-01 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 4.800,00.

(145) 3.3.90.36.00-01 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA – R\$ 5.000,00.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 08 de setembro de 2.015.


DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1073/2015, em fls. 40, no 3º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 08 de setembro de 2.015.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo